

RESOLUÇÃO N. 028/2024 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando a política de valorização por meio da concessão de benefícios que auxiliem na qualidade de vida de seus empregados, conforme Deliberação n. 349/24 proferida pela Diretoria Executiva em reunião ordinária no dia 22 de novembro de 2024, **resolve**:

Art. 1º. Fornecer o benefício “Cesta de Natal 2024” aos empregados da CESAMA.

Art. 2º. Farão jus ao benefício todos os empregados e diretores da CESAMA, ativos e afastados.

Art. 3º. O valor da “Cesta de Natal 2024” será fixado em **R\$269,02** (duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos) por empregado e será fornecido por meio de crédito no cartão de vale alimentação.

Art. 4º. O crédito estará disponível nos cartões de vale alimentação no dia **20 de dezembro de 2024**.

Art. 5º. Os empregados que não possuem o cartão de vale alimentação serão orientados pelo Departamento de Recursos Humanos quanto ao recebimento do cartão.

Art. 6º: Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2024.

assinada no original

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente